



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

Rua Matias Barbosa, n°. 40, Centro, CEP. 35447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (31) 3877-5289 / e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

## PORTARIA N° 098/2026

*Dispõe sobre a designação temporária de servidores para atuação na Proteção e Defesa Civil do Município.*

O Prefeito do Município de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a declaração de situação de emergência no Município, por meio do Decreto n° 3401, de 26 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforço das ações de resposta, assistência e recuperação das áreas afetadas por fortes chuvas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Leonardo de Carvalho Roldão e Maria Barbara Dantas de Almeida, de forma temporária, para atuarem conjuntamente junto à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria terá duração de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada caso persista a situação de emergência.

Art. 3º Os servidores designados exercerão suas funções em apoio às ações de:

I – resposta ao desastre;

II – assistência à população afetada;

III – reabilitação do cenário;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA**

Rua Matias Barbosa, n.º. 40, Centro, CEP. 35447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (31) 3877-5289 / e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

IV – reconstrução das áreas atingidas.

Art. 4º Esta designação não implica em alteração de vencimentos, sendo considerada relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Barra Longa, 27 de março de 2026.

**ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal